

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis e a reposição deverá ser em 72 (setenta e duas) horas, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Direta impedida de licitar e contratar com a Administração fiscal e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de defesa e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual nº 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 26/2018-HCFMB PROC. Nº. 3802/2018-HCFMB – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, Contratada: Esperança Serviços Eireli - EPP. Objeto: Prestação de serviços de coeipagem, incluindo porcionamento e distribuição de dietas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, para as unidades assistenciais do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB. Vigência: 15 (quinze) meses, a partir de 04/01/2020. Valor Total do Termo: R\$ 1.222.995,90 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DO SUPERINTENDENTE DO HCFMB
EM 06/01/2020
Nos termos dos artigos 12º, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução nº CC-27, de 25/05/2006, Homologo o Pregão Eletrônico nº 444/2019 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 02028/2019 - HCFMB, objetivando a CONSUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (PROTESE ESTAPEDECTOMIA/BALÃO TRIGEMIO/IMPLANTE PARA GLAUCOMA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 06/01/2020.

Item/ Empresa/ Classificação/ Valor Unitário
1/ ALPHALIFE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA/ Única Classificada/ R\$ 1.390,00;
2/ ALPHALIFE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA/ Única Classificada/ R\$ 1.290,00;
4/ CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME/ Única Classificada/ R\$ 5.200,00;
5/ CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME/ Única Classificada/ R\$ 5.200,00
Itens Fracassados: 3
CONVOCO a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.
Karen Aline Batista da Silva
Diretora do Núcleo de Apoio à Superintendência
HCFMB

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 476/2019, PROCESSO Nº 001.0993.000867/2019, para aquisição eventual e futura de ETIQUETA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA, com encerramento em 20/01/2020 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3402-1795 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 481/2019, PROCESSO Nº 001.0993.000903/2019, para aquisição eventual e futura de EQUIPO P/B1 72 HORAS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, com encerramento em 20/01/2020 às 09h00min. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3402-1795 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

A Superintendente do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA HOMOLOGA em 06/01/2020 o Pregão Eletrônico nº 442/2019, Processo nº 001.0993.000866/2019 de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO. Ficam convocadas para assinatura da(s) Ata(s), a(s) empresa(s) vencedora(s) e as empresas que as aderiram de acordo com o item 6.7 do Edital.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/515/2019 - C, referente Processo nº 001.0993.000808/2019, objeto: PROTESE VALVULAR METALICA MITRAL E AORTICA e PROTESE VALVULAR BIOLOGICA AORTICA e MITRAL EM CONSIGNAÇÃO, Vigência até 06/01/2021, Empresa: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Produto: PROTESE VALVULAR BIOLOGICA AORTICA BOVINA TAMANHO DE 19 A 33 MM; CÓDIGO SIAFISICO:3994945 UNIDADE SIAFISICO:01; VALOR UNITÁRIO R\$1.528,6000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:10,00; Produto: PROTESE VALVULAR BIOLOGICA MITRAL BOVINA TAMANHO 25 A 33MM; CÓDIGO SIAFISICO:4786335 UNIDADE SIAFISICO:01; VALOR UNITÁRIO R\$1.528,6000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:10,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/516/2019 - C, referente Processo nº 001.0993.000808/2019, objeto: PROTESE VALVULAR METALICA MITRAL E AORTICA e PROTESE VALVULAR BIOLOGICA AORTICA e MITRAL EM CONSIGNAÇÃO, Vigência até 06/01/2021, Empresa:LIVANOVA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. Produto: PROTESE VALVULAR METALICA MITRAL, DUPLO FOLHETO TAMANHOS 21 A 33MM; CÓDIGO SIAFISICO:4119258 UNIDADE SIAFISICO:01; VALOR UNITÁRIO R\$3.260,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:10,00; Produto: PROTESE VALVULAR METALICA AORTICA,DUPLO FOLHETO TAMANHO 19 A 31MM; CÓDIGO SIAFISICO:4119282 UNIDADE SIAFISICO:01; VALOR UNITÁRIO R\$3.260,0000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:10,00

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Comunicado
Edital nº 287/19-CO – (Protocolo nº DER/3444828/2019)
Diante dos elementos de instrução deste procedimento, com fundamento na manifestação da Comissão Julgadora de Licitações – CJL (fls. 32/35), o que o Sr. Superintendente adota como razão de decidir e INDEFERE a impugnação formulada pela empresa Cima Engenharia e Empreendimentos Ltda, porquanto está o edital ajustado às normas reedoras da matéria.

DIRETORIA DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Comunicado
Edital nº 287/19-CO – (Protocolo nº DER/3444828/2019)
Diante dos elementos de instrução deste procedimento, com fundamento na manifestação da Comissão Julgadora de Licitações – CJL (fls. 32/35), o que o Sr. Superintendente adota como razão de decidir e INDEFERE a impugnação formulada pela empresa Cima Engenharia e Empreendimentos Ltda, porquanto está o edital ajustado às normas reedoras da matéria.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Concorrência Pública nº 44/DAESP/2019. Processo nº 06/DAESP/2013. Concessão de uso de área aeroportuária externa (Lote Estacionamento 01) e (Lote Estacionamento 02) a título oneroso, destinada a exploração de Estacionamento de Veículos

e Serviços Correlatos, do Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto/ SP. A Comissão Julgadora de Licitações do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, apreciando o recurso interposto pela Empresa Yohana Lorena de Oliveira Ferreira ME contra o julgamento de habilitação para o certame em referência, julga improcedentes as razões que o nortearam e mantém o seu julgamento, submetendo a decisão à apreciação do Senhor Diretor da Autarquia.

Concorrência Pública nº 44/DAESP/2019. Processo nº 06/DAESP/2013. Concessão de uso de área aeroportuária externa (Lote Estacionamento 01) e (Lote Estacionamento 02) a título oneroso, destinada a exploração de Estacionamento de Veículos e Serviços Correlatos, do Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto/ SP. A Comissão Julgadora de Licitações do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, apreciando o recurso interposto pela Empresa Concar Estacionamento Ltda contra o julgamento de habilitação para o certame em referência, julga improcedentes as razões que o nortearam e mantém o seu julgamento, submetendo a decisão à apreciação do Senhor Diretor da Autarquia.

Concorrência Pública nº 44/DAESP/2019. Processo nº 06/DAESP/2013. Concessão de uso de área aeroportuária externa (Lote Estacionamento 01) e (Lote Estacionamento 02) a título oneroso, destinada a exploração de Estacionamento de Veículos e Serviços Correlatos, do Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto/ SP. O Diretor de Administração e Comercial do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo-DAESP decide acolher em sua totalidade a Informação nº 19/2019, da Comissão Julgadora de Licitações do DAESP, julgando improcedentes as razões que nortearam os recursos interpostos pelas Empresas Concar Estacionamento Ltda e Yohana Lorena de Oliveira Ferreira ME. O Processo encontra-se com vista franqueada.

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ: 61.914.891/0001-86
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0246/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2019
Processo FPA nº: 0252/2019
Natureza da Despesa: 33903979
Programa de Trabalho: 13392120654600000
Parecer Jurídico: 0246/2019 – 30/08/2019
Contratante: Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Contratado: Vito Mauro Junior EPP.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.
Valor do Contrato: R\$ 323.487,28.
Data da Assinatura: 30/10/2019
Vigência: 12 meses.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA
PROCESSO Nº 486258/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 - OBRAS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESIBILIDADE, CABINE PRIMÁRIA, COZINHA, REFEITÓRIO E PINTURA DA ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO, SITUADA NA AVENIDA DEZ, Nº 1.100 – CENTRO - ORLÂNDIA/SP. A Comissão Especial de Licitação do Centro Paula Souza, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 2743, de 26 de novembro de 2019, após as análises devidas, decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas licitantes na seguinte conformidade:

- 1) - EURO CONSTRUTORA LTDA. – EPP - R\$ 1.147.437,92
- 2) - GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - R\$ 1.166.199,46
- 3) - CAMILA CONSTRUTORA LTDA. – EPP - R\$ 1.181.188,39
- 4) - GHM CONSTRUTORA EIRELLI – EPP - R\$ 1.236.824,88
- 5) - CEDRO CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. - R\$ 1.288.453,96
- 6) - SILUMA ENGENHARIA LTDA. – EPP - R\$ 1.295.800,00
- 7) - W ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME - R\$ 1.305.131,70
- 8) - INOVAÇÃO SERV.DE ENGENHARIA CONSTR.INSTALLAÇÕES LTDA. - ME - R\$ 1.308.789,31
- 9) - ANDROMEDA ENGENHARIA LTDA. – EPP - R\$ 1.328.657,62
- 10) - PAJOLLA ENGENHARIA LTDA. - - R\$ 1.335.683,92
- 11) - SAMUEL ALMEIDA DO NASCIMENTO – ENG. E SERVIÇOS EIRELI – EPP - R\$ 1.388.812,36
- 12) - ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME - R\$ 1.392.759,85
- 13) - ATLANTICA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.422.972,40

Informa, ainda, que, sendo a primeira classificada empresa na condição de empresa de pequeno porte, conforme declaração e documentos apresentados nos termos do edital, não haverá o exercício de direito de preferência, de acordo com o §2º do artigo 45 da Lei 123/2006. Ademais, consoante alínea "b", inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, para interposição de recurso administrativo. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora encontra-se, à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, em dias de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante Carta de Representação, solicitando vistas do Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) representante(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretária da Fazenda nº 24, de 26/03/2014.

Não havendo interposição de recurso administrativo, fica designada a data de 16/01/2020 às 14h30min, na Sala de Reunião do 4º - Andar da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo/ SP, para o prosseguimento do certame com a abertura do "Envelope nº 2 – Habilitação" – das três primeiras licitantes acima classificadas, nos termos dos incisos VI e VII do artigo 1º da Lei Estadual 13.121/2008.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 200/2019
CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
CONTRATADA: HELP SISTEMAS DE INCENDIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 62.106.232/0001-86
PROCESSO: 805357/2018
PARECER CJ/CEETEPS Nº: 160/2019
DATA DO PARECER: 30/07/2019
PREGÃO ELETROICO: 075/2019
OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA ETEC ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO
UNIDADE: ETEC ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO (BATATAIS)
VALOR: R\$ 166.969,71 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 140 dias contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

ELEMENTO ECONÔMICO: 33 90 39
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 06/01/2020
No uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência atribuída pelo Artigo 3º, inciso VII parágrafo único, do Decreto nº 47.297/2002, c.c. o Artigo 13, Inciso VII, da Resolução CC nº 27 de 25/05/2006, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 07/2019/CACC-PP, em conformidade com a Ata de Realização do respectivo pregão de Registro de Preços, para futuras aquisições de pneus (participação restrita) para a SIMA e unidades subordinadas ou vinculadas, conforme segue:

Item Descrição Código BEC UF Quantidade Preço Unitário Empresa Detentora/CNPJ
1 Pneumático para caminhão, ônibus e seus rebocados; dimensões 9.00r20, p/roda direcional; construção radial; ar 20; ic 140/137, cód. Velocidade "j"; novo (primeira vida), com certificação compulsória Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original.
1100130 Unidade(1) 6 FRACASSADO
2 Pneumático para automóvel leve; construção radial; normal; dimensões 195/60r15; ar 15; capacidade de carga ic88; novo (primeira vida), com certificado compulsória Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original. (88V ILINK L-GRIP66)
1405799 Unidade(1) 16 R\$ 211,50 MGB PNEUS IMPORTA-CAO E DISTRIBUICAO EIRELI CNPJ: 20.183.508/0001-80
3 Pneumático para utilitário; dimensões 265/75r16; construção radial; normal; ar 16; 123/120; novo (primeira vida), com certificado compulsória novo (primeira vida), com certificado Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original. (FIRESTONE DESTINATION 123/120R)
1939173 Unidade(1) 32 R\$ 650,00 COMERCIAL BOTUCA-TUENSE DE PNEUS LTDA CNPJ: 02.327.372/0001-52
4 Pneumático para automóvel leve; construção radial; normal; dimensões 185/70r13; ar 13; capacidade de carga ic86 cod. velocidade t; novo (primeira vida), com certificado compulsória inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original (FATE PRESTIVA 86T)
1082922 Unidade(1) 24 R\$ 204,79 TREVIZAN & TREVISAN PNEUS LTDA CNPJ: 57.645.368/0001-24
5 Pneumático para automóvel leve; construção radial; normal; dimensões 185/65r14; ar 14; capacidade de carga ic86 cod. velocidade t; novo (primeira vida), com certificado compulsória Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original (FATE AR-360 SENTIVA 86T)
1125613 Unidade(1) 16 R\$ 248,75 TREVIZAN & TREVISAN PNEUS LTDA CNPJ: 57.645.368/0001-24
6 Pneumático para utilitário; dimensões 245/70 r16; construção radial; reforçado; ar 16; índice de carga 111, código de velocidade "t"; novo (primeira vida), com certificado compulsória novo, com certificado do Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original. (111T APTANY RU101)
4200888 Unidade(1) 33 R\$ 413,20 MGB PNEUS IMPORTA-CAO E DISTRIBUICAO EIRELI CNPJ: 20.183.508/0001-80
7 Pneumático para automóvel leve; construção radial; reforçado; dimensões 205/75 r16; ar 16; capacidade de carga 110/108r; novo (primeira vida), com certificado compulsória Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original. (TRIANGLE 205/75 R16 TR652 110/108R)
3345149 Unidade(1) 8 R\$ 378,75 TREVIZAN & TREVISAN PNEUS LTDA CNPJ: 57.645.368/0001-24
8 Pneumático para automóvel leve; construção radial; reforçado; dimensões 215/80r16; ar 16; capacidade de carga ic107, cód. Velocidade s; novo (primeira vida), com certificado compulsória Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original.
1082671 Unidade(1) 4 FRACASSADO
9 Pneumático para automóvel leve; construção radial; reforçado; dimensões 185/60r14; ar 14; capacidade de carga 82; novo (primeira vida), com certificado compulsória Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original. (82H NEREUS NS601)
1537865 Unidade(1) 84 R\$ 202,50 MGB PNEUS IMPORTA-CAO E DISTRIBUICAO EIRELI CNPJ: 20.183.508/0001-80
10 Pneumático para utilitário; dimensões 750r16, p/eixo direcional; construção radial; normal; ar 16; "f" 12 lonas, cod. vel. "m"; novo (primeira vida), com certificado compulsória inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original;
1092030 Unidade(1) 44 FRACASSADO
11 Pneumático para automóvel leve; construção radial; reforçado m+s; dimensões 175/80r14; ar 14; capacidade de carga 88 t; novo (primeira vida), com certificado compulsória Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original.
2224364 Unidade(1) 44 FRACASSADO
12 Pneumático para utilitário; dimensões lt235/75r15; construção radial; normal; ar 15; ic 104/101; novo (primeira vida), com certificado compulsória Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original. (109H ECOVISION VI-286)
1099566 Unidade(1) 84 R\$ 375,00 MGB PNEUS IMPORTA-CAO E DISTRIBUICAO EIRELI CNPJ: 20.183.508/0001-80
13 Pneumático para automóvel leve; construção radial; normal; dimensões 185/70r14; ar 14; capacidade de carga ic88; novo (primeira vida), com certificado compulsória Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original. (XBRI PREMIUM F1 88H)
1082930 Unidade(1) 16 R\$ 233,75 TREVIZAN & TREVISAN PNEUS LTDA CNPJ: 57.645.368/0001-24
14 Pneumático para automóvel leve; construção radial; normal; dimensões 175/70r13; ar 13; capacidade de carga ic82; novo (primeira vida), com certificado compulsória Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original. (BRIDGESTONE FUZION 82T)
1082868 Unidade(1) 44 R\$ 158,86 COMERCIAL BOTUCA-TUENSE DE PNEUS LTDA CNPJ: 02.327.372/0001-52
15 Pneumático para utilitário; dimensões 205/75 r16; construção radial; normal, sem câmara; ar 16; capacidade de carga ic 110, código de velocidade "r"; novo (primeira vida), com certificado compulsória Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original; (TRIANGLE 205/75 R16 TR652 110/108R)
4071298 Unidade(1) 60 R\$ 368,32 TREVIZAN & TREVISAN PNEUS LTDA CNPJ: 57.645.368/0001-24
16 Pneumático para utilitário; dimensões 215/65 r16; construção radial m+s; reforçado; ar 16; ic 98, código de velocidade t; novo (primeira vida), com certificado compulsória do Inmetro; atenda a norma ABNT nbr 15296/2005, para peça de reposição original. (BRIDGESTONE DUELER 98T)
4197810 Unidade(1) 44 R\$ 414,00 COMERCIAL BOTUCA-TUENSE DE PNEUS LTDA CNPJ: 02.327.372/0001-52
17 Pneumático para automóvel leve; construção radial; normal; dimensões 205/60; ar 16; capacidade de carga 92 código